

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PRESIDÊNCIA

Portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 22, inciso V, da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovada pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, o artigo 111, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 341/MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2011, e Portaria nº 16, de 10 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 06-A, de 10 de junho de 2016.

Nº 20, de 08.08.2016 - Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico do IBAMA para o ciclo 2016-2019, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUELY ARAÚJO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA IBAMA Nº 08, DE AGOSTO DE 2016.
PLANO ESTRATÉGICO DO IBAMA PARA O CICLO 2016-2019

1. INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em conformidade com o art. 3º da Portaria nº 16, de 10 de junho de 2016, o Planejamento Estratégico do IBAMA será constituído pelos seguintes instrumentos:

- I – Missão;*
- II – Visão;*
- III – Mapa estratégico;*
- IV – Indicadores; e*
- V – Portfólio de projetos estratégicos.*

2. MISSÃO

Razão de ser da Instituição, o que se propõe fazer e para quem, exerce a função orientadora, delimita a ação organizacional. Estabeleceu-se como missão:

“Proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal”.

3. VISÃO

É a direção desejada pela Instituição e como ela espera ser vista por todos. No caso, almeja-se:

“Ser referência ambiental na promoção do desenvolvimento do país “.

4. MAPA ESTRATÉGICO E INDICADORES

O mapa estratégico traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho organizacional.

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma organização e seu referencial estratégico.

Os indicadores são Instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade, e será acompanhado por metas que expressam o seu nível de desempenho esperado, estabelecendo noção de destino e de velocidade de implantação da estratégia; e

Foram elaborados 20 objetivos estratégicos, distribuídos em cinco perspectivas do Mapa Estratégico, os quais descrevemos no que segue:

4.1. Quanto a Perspectiva de IMPACTO PARA SOCIEDADE:

OE 1. Qualidade Ambiental Garantida: Garantir padrões de qualidade do meio ambiente, que propiciem a vida saudável para as presentes e futuras gerações;

OE 2. Meio Ambiente Protegido: Promover ações de proteção do meio ambiente, direito fundamental previsto na Constituição Federal, sendo dever do poder público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo; e

OE 3. Uso Sustentável dos Recursos Naturais: Contribuir para que o modelo de desenvolvimento ocorra de forma a conciliar o crescimento econômico a uma adequada utilização e preservação dos recursos ambientais propiciando a inclusão social.

4.2. Quanto a Perspectiva de RESULTADOS INSTITUCIONAIS:

OE 4. Promover o Licenciamento Ambiental como mecanismos de desenvolvimento sustentável do país: Ampliar a efetividade e transparência do processo de licenciamento ambiental e dos demais atos autorizativos, bem como aprimorar a capacidade de acompanhamento pós-licença ambiental;

Indicadores de Desempenho do OE 4

4.1. Percentual de empreendimentos licenciados pelo IBAMA monitorados -
O indicador visa medir o percentual de empreendimentos licenciados nas fases de LI e LO pelo IBAMA que são acompanhados e monitorados. O resultado deste indicador será expresso em percentagem dos empreendimentos em fase de LI e LO monitorados sobre o total de empreendimentos em fase de LI e LO. Os empreendimentos serão considerados monitorados quando receberem pelo menos uma vistoria multidisciplinar por ano ou tiverem naquele ano seus Relatórios de Acompanhamento definidos na licença devidamente analisados por meio da emissão de documento técnico;

4.2. Percentual de decisões finais de processo de licenciamento ambiental dentro do prazo legal -O indicador visa medir a agilidade do processo de licenciamento ambiental na decisão final pelo indeferimento ou concessão de licença prévia e a adequação do prazo utilizado para a emissão da licença ou seu indeferimento com os prazos previstos na legislação. Em todas as licenças prévias emitidas ou indeferidas no ano corrente será avaliado o tempo decorrido entre a publicação do requerimento de licença e a decisão final (emissão da licença ou publicação do indeferimento). Deste tempo serão descontados o tempo em que o processo ficou com a contagem de tempo paralisada para a realização de estudos complementares solicitados pelo Ibama ou pelas entidades envolvidas no Licenciamento. Poderá ser descontado o tempo em que o processo ficar parado em virtude de decisão judicial. Deste modo será aferido o tempo efetivamente utilizado pelo Ibama na condução do processo e a sua adequação a legislação vigente. O resultado será expresso em percentagem das licenças emitidas ou indeferidas dentro do prazo legal sobre o total de licenças emitidas ou indeferidas;

4.3. Índice de eficiência da qualidade ambiental – IQUA - Indicador de eficiência na análise e avaliação dos processos autorizativos da Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA. A proposta deste indicador é monitorar anualmente a eficiência das ações executadas pela diretoria. O IQUA possui dois componentes, que é a Gestão da Qualidade Ambiental e a Avaliação e Controle de Substâncias Químicas. Os dois componentes deste indicador, portanto, são: $IQUA = (IASQ + IAQUA) / 2$. O Índice IASQ representa a média aritmética da eficiência operacional de cada uma das seis equipes responsáveis pela avaliação e controle substâncias químicas e biológicas como agrotóxicos; remediadores; preservativos de madeira; dispersantes de óleos e graxas e; sistemas de controle de impurezas, reavaliação e comercialização de agrotóxicos. O índice IAQUA apresenta os resultados obtidos sobre: o atendimento das demandas de normatização, manutenção e gestão dos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AIDA) e do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) e; da aferição simples do atingimento da meta prevista do trabalho desenvolvido anualmente pela área competente pelas ações de controle de resíduos e emissões;

OE 5. Ampliar a efetividade do controle ambiental: Promover estratégias de controle e fiscalização ambiental que propiciem a dissuasão dos ilícitos e a efetiva recuperação de dano ambiental.

Indicadores de Desempenho do OE 5:

5.1. Índice de dissuasão geral de infrações ambientais – IDGI - O indicador mede a quantidade do risco punitivo da infração ambiental;

5.2. Taxa de processos administrativos de apuração de infração ambiental julgados - Este indicador estabelece o percentual de processos de apuração de infrações ambientais já apreciados pelas autoridades competentes para o processo sancionador ambiental no âmbito do IBAMA. Busca-se determinar a taxa anual de processos que são efetivamente julgados pelas autoridades julgadoras de primeira e de segunda instâncias;

5.3. Taxa de controle de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama Demonstrar a taxa de controle de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo IBAMA com controle ambiental indicado ou exercido pelo Instituto, visando a minimização do impacto ou recuperação do dano ambiental, decorrente de acidentes com lançamento de produtos perigosos no meio ambiente;

5.4. Redução dos incêndios florestais em áreas federais prioritárias - Reduzir os focos de calor, provocados por incêndios florestais no período crítico, nas terras indígenas, territórios quilombolas e projetos de assentamentos prioritários, com base na média histórica dos últimos dez anos (2005-2014); e

5.5. Percentual de OEMAs operando o SINAFLOR - O indicador visa medir o percentual de Órgão Estaduais de Meio Ambiente operando o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, sistema criado por este Instituto em atendimento ao Art. 35 da Lei 12.651/2012. O objetivo é que os 27 órgãos estaduais de meio ambiente, responsáveis pela gestão florestal utilizem o sistema como ferramenta para controle da origem dos produtos florestais, ou tenham as informações dos sistemas estaduais existentes totalmente integrados ao referido sistema.

OE 6: Promover e aprimorar a regulação da área ambiental: Contribuir para a formulação de normas e padrões de qualidade ambiental, fortalecendo os mecanismos de monitoramento e de subsídios para o aprimoramento da legislação ambiental;

Indicador de Desempenho do OE 6:

6.1. Taxa de retorno do IBAMA às propostas de regulação da área ambiental - Medir a relação entre as demandas de análise para Projetos de Lei, de Leis Complementares, Decretos, Códigos, Propostas de Emendas à Constituição, Resoluções CONAMA, dentre outros tipos normativos legislativos sobre os quais o IBAMA é formalmente demandado para emitir manifestação técnica institucional, ou mesmo aqueles que ele tem iniciativa de apresentar às instâncias competentes, no período de um ano ou durante a vigência de Sessão Legislativa (período de atividade normal do Congresso a cada ano, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro) e as suas respostas. Tais informações medem a frequência com que o tema ambiental ocupa a pauta legislativa e normativa e torna-se demanda de atendimento técnico por parte do Instituto, bem como tem a propriedade de quantificar, ano a ano, as ocasiões em que o IBAMA promove e aprimora as regulações da área ambiental no âmbito das Competências Ambientais Federais de responsabilidade do IBAMA.

OE 7: Prover dados e informações ambientais: Qualificar os dados e gerar valor na informação disponibilizada à sociedade, assim como fortalecer a avaliação e o monitoramento integrado da qualidade ambiental;

Indicadores de Desempenho do OE 7:

7.1. Nível de aplicabilidade dos dados e informações ambientais - Mede a aplicabilidade dos dados e informações ambientais gerados pelo IBAMA, e seu uso para indicadores ambientais, estratégicos e de desempenho institucional;

7.2. Taxa de cobertura do Cadastro Técnico Federal (CTF) - Medir a comparação entre a quantidade de pessoas jurídicas que desenvolvam alguma atividade econômica potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais e cadastradas na Receita Federal do Brasil, com a quantidade de pessoas jurídicas cadastradas no CTF/APP; e

7.3. Índice de Sistematização das informações da Avaliação de Impacto Ambiental (IAIA) - refere-se a implantação de soluções de tecnologia da informação – TI voltadas ao aperfeiçoamento da gestão de dados, informações e conhecimentos referentes ao processo de Avaliação de Impacto Ambiental – AIA. Esse aperfeiçoamento promoverá disponibilidade, acessibilidade, transparência, publicidade e consequentemente, reaproveitamento de dados e informações, bem como maior geração e compartilhamento do conhecimento ambiental.

4.3. Quanto a Perspectiva de PROCESSOS INTERNOS:

OE 8: Desenvolver e fortalecer a comunicação institucional: Melhorar os canais de comunicação com a sociedade, bem como fortalecer o relacionamento com a imprensa. Ampliar a divulgação de resultados institucionais tanto para o público interno quanto externo.

Indicador de Desempenho do OE 8:

8.1. Taxa de implementação do projeto de comunicação - Ferramenta para acompanhar o desenvolvimento e o fortalecimento da comunicação institucional, por meio da implementação do projeto de comunicação, com diretrizes para os próximos 4 anos.

OE 9: Aprimorar e padronizar regras, métodos e processos de trabalho: Mapear os processos e definir normas e procedimentos objetivando a simplificação, o aprimoramento e o detalhamento dos processos de trabalho do IBAMA;

Indicador de Desempenho do OE 9:

9.1. Nível de maturidade dos processos prioritários - Medir o nível de maturidade dos processos prioritários, definidos com base nos macroprocessos estabelecidos.

OE 10: Fortalecer instrumentos e processos de governança: Adoção de padrões de articulação e cooperação entre as equipes internas (servidores e gestores) e o público externo, arranjos institucional legais com vistas a definição de normas e comportamentos sobre a forma pela qual as decisões serão tomadas;

Indicadores de Desempenho do OE 10:

10.1. Nível de implementação do Planejamento Estratégico do IBAMA - Medir o grau de implementação dos aspectos da implantação do processo de gestão estratégica no IBAMA.

10.2. Taxa de execução dos projetos estratégicos - Medir o percentual de entregas dos projetos estratégicos realizado de acordo com o prazo estabelecido no momento de seu planejamento.

OE 11: Promover parcerias interinstitucionais de gestão ambiental: Estabelecimento de novas parcerias com outras instituições visando a cooperação, a padronização de coleta e a disponibilização de dados ambientais, como forma de integrar e fortalecer o SISNAMA;

Indicador de Desempenho do OE11:

11.1. Taxa de execução dos Acordos de Cooperação - Identificar o nível de implementação dos Acordos de Cooperação e instrumentos similares nos quais o IBAMA seja parte compromissária e que estejam sendo operados via planos de trabalho.

OE 12. Fortalecer a coordenação e integração institucional: Melhorar o sistema de comunicação entre as unidades do IBAMA, dando ênfase na divulgação das ações e resultados do Instituto;

Indicador de Desempenho do OE 12:

12.1 Grau de estruturação e atividade dos grupos de trabalho e câmaras técnicas ativos no IBAMA - Este indicador deve mensurar o grau de estruturação e atividade dos grupos de trabalho e câmaras técnicas ativos no IBAMA. Trata-se de informação relevante para qualificar os esforços de coordenação e articulação realizados por meio de tais instâncias de governança.

OE 13: Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento: Desenvolver e/ou melhorar os sistemas existentes visando a efetiva sistematização e integração dos dados ambientais e sua disponibilização tanto para subsídio de gestão e tomada de decisão pelas entidades do SISNAMA quanto para a sociedade, visando a prestação de serviços de qualidade aos usuários, a garantia da qualidade ambiental e a proteção do meio ambiente, assegurando o desenvolvimento sustentável;

Indicador de Desempenho do OE 13:

13.1. Maturidade em gestão do conhecimento - Avaliar o grau de maturidade em Gestão do Conhecimento (GC) do Instituto, como forma de subsídio para a elaboração de um projeto para o IBAMA. O principal objetivo desse projeto será implementar a GC, por meio do estabelecimento de processos que possibilitem o mapeamento/identificação, criação/produção, armazenamento/recuperação, compartilhamento e utilização/aplicação do conhecimento da instituição de forma a otimizar a atuação do IBAMA.

OE 14: Fortalecer o atendimento ao cidadão: Recepcionar, tratar e atender adequadamente as demandas do cidadão. Implantar o serviço de call-center no IBAMA para atendimento ao cidadão;

Indicadores de Desempenho do OE 14:

14.1. Taxa de atendimento das centrais de Atendimento Telefônico da Ouvidoria - Medir a taxa de atendimento telefônico da Central de Atendimento Serviços do IBAMA e da Central de Atendimento Linha Verde; e

14.2. Taxa de respostas dentro do prazo legal - Medir a capacidade da Ouvidoria em receber as respostas das áreas técnicas e responder dentro do prazo legal.

4.4. Quanto a Perspectiva de RECURSOS HUMANOS e INFRAESTRUTURA

OE 15: Fortalecer, desenvolver e valorizar o quadro de pessoal: Implantar modelo de capacitação técnica e gerencial de forma continuada, visando a qualificação, reciclagem e a melhoria dos padrões de desempenho institucional. Aprovar normas regulamentadoras para locação de servidores nas unidades de acordo com as competências, habilidades e as necessidades institucionais, buscando o desenvolvimento contínuo de processos de qualidade de vida;

Indicadores de Desempenho do OE 15:

15.1. Taxa de servidores capacitados - Esse indicador tem a finalidade de oferecer um dado objetivo da taxa de servidores capacitados por ano;

15.2. Taxa de capacitação mínima de servidores - Medir a taxa dos servidores do IBAMA que executaram pelo menos 40 horas de capacitação em cursos de aperfeiçoamento; e

15.3. Qualidade de vida no trabalho - Medir o grau de satisfação associado à qualidade de vida no trabalho na instituição.

OE 16: Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas: Implementar o sistema automatizado de avaliação de desempenho dos servidores, a política de remoção e o modelo de gestão por competências;

Indicador de Desempenho do OE 16:

16.1. Taxa de implantação do modelo de gestão por competência - O Modelo de Gestão por Competências é uma estratégia de desenvolvimento permanente e aproveitamento das competências dos servidores, com foco nos objetivos institucionais, para que se possa garantir a melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão. Busca-se, portanto, o aprimoramento e a efetividade dos resultados de capacitação do corpo de servidores do IBAMA.

OE 17: Promover a modernização tecnológica do IBAMA: Modernizar e dotar a área de tecnologia da informação de infraestrutura técnica e operacional compatíveis com as demandas atuais;

Indicadores de Desempenho do OE 17:

17.1. Ações de modernização do Parque Tecnológico – Infraestrutura - Quantidade de ações executadas que visam modernizar o parque tecnológico quanto à infraestrutura de armazenamento, processamento e comunicação de dados; e

17.2. Taxa de execução do PDTI - Medir a taxa de execução das ações e projetos definidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IBAMA.

OE 18: Gerir a infraestrutura e a logística de forma eficiente e efetiva: Disponibilização tempestiva e adequada de recursos para a atividade operacional da Instituição, garantindo o uso de seus recursos e infraestrutura, priorizando a sustentabilidade ambiental, inclusive na adoção de critérios para compras e contratações;

Indicador de Desempenho do OE 18:

18.1. Taxa de implementação do PLS no IBAMA sede e nas unidades descentralizadas - Medir a taxa de implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).

OE 19: Promover a cultura de gestão por resultados: Fazer com que o modelo de gestão do planejamento estratégico seja incorporado a rotina de trabalho dos servidores dada a importância dos resultados dos indicadores e metas na contribuição para o alcance da missão institucional e no processo de avaliação de desempenho dos servidores;

Indicador de Desempenho do OE 19:

19.1. Taxa de alcance das metas do IBAMA (estratégicas) - Medir o percentual de alcance das metas do IBAMA, sejam elas estratégicas ou setoriais, por meio da relação entre o número de metas alcançadas no período e o número de indicadores disponíveis.

OE 20: Buscar sustentabilidade financeira e orçamentária: Aperfeiçoar o sistema de arrecadação de receitas e adequar os valores cobrados dos serviços do IBAMA. Buscar fontes de financiamento externo para projetos estratégicos;

Indicador de Desempenho do OE 20:

20.1. Receitas do IBAMA/ Evolução - Indicador desenvolvido para averiguar a evolução da receita auferida pelo Ibama.

5 – PORTFÓLIO DE PROJETOS

Trata-se do conjunto de projetos definidos como meio para se atingir os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico, considerando como projeto empreendimento único, com início e fim determinados, que utiliza recursos e é conduzido por pessoas, visando atingir objetivos predefinidos.

O portfólio de projetos constitui-se em um documento que reúne os marcos referenciais para a gestão da carteira de projetos organizacional. Significa identificar, selecionar, financiar, monitorar e manter a combinação apropriada de projetos e iniciativas para atingir as metas e objetivos organizacionais.

Para o Ciclo 2016-2019, foram estabelecidos 14 projetos considerados prioritários, por terem maior impacto na estratégia institucional, a seguir descritos:

5.1. Projeto de Implementação de Mecanismos de Valorização do Servidor.

Objetivo: Favorecer o bem-estar dos servidores nos aspectos físico, emocional, financeiro e social.

Resultados Esperados:

- Diminuição do absenteísmo;
- Ambiente de trabalho mais ergonômico;
- Diminuição da rotatividade de pessoal;
- Aumento da motivação e produtividade;
- Melhoria das relações interpessoais; e
- Melhoria na organização do trabalho.

5.2. Projeto de Conversão de Multas para Recuperação Ambiental.

Objetivo: Elaborar arranjo institucional para recuperação, restauração e reflorestamento de áreas degradadas de que trata a IN 10/2012.

Resultados Esperados:

- Levantamento de áreas objeto de autuação do IBAMA e passíveis de recuperação;
- Regulamentação dos pedidos de conversão de que trata a IN 10/2012;
- Desenvolvimento de parcerias;
- Desenvolvimento de modelos para a recuperação ambiental; e
- Criação do marco normativo e do arranjo institucional.

5.3. Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental.

Objetivo: Melhoria do modelo de gestão de impactos ambientais dos empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental federal.

Resultados Esperados:

- Capacitação do corpo técnico em nível de especialização em avaliação de impacto ambiental;
- Estabelecimento de protocolos para o processamento de dados ambientais;
- Automação de processos de Licenciamento Ambiental Federal (LAF) e Avaliação de - Impacto Ambiental (AIA) e Compensação Ambiental (CA) e processos de apoio
- Matriz de avaliação de impacto ambiental;
- Atualização do mapeamento de competência com base na matriz de impacto ambiental; e
- Revisão normativa .

5.4. Projeto de Melhoria dos Processos de Autorização para o Uso Sustentável da Biodiversidade.

Objetivo: Aprimorar os processos de autorização, monitoramento e controle do uso sustentável dos recursos da biodiversidade ou autorizativos do uso sustentável da biodiversidade.

Resultados Esperados:

- Padronização de procedimentos;
- Maior transparência, controle e celeridade nos processos de autorização;
- Mapeamento de processos;
- Otimização e informatização dos processos autorizativos;
- Controle dos prazos e custos; e
- Maior governança ambiental.

5.5. Projeto de Melhoria dos Processos Autorizativos de Produtos e Substâncias Potencialmente Poluidoras.

Objetivo: Aprimorar os processos de autorização relacionados a produtos, resíduos e substâncias potencialmente poluidoras.

Resultados Esperados:

- Maior cumprimento dos prazos legais dos processos autorizativos; e
- Definição mais clara e objetiva de procedimentos.

5.6. Projeto de Aproveitamento dos Recursos Florestais Provenientes dos Processos de Licenciamento Federal.

Objetivo: Dar celeridade ao processo de destinação e otimizar o aproveitamento dos produtos florestais de empreendimentos licenciados pelo IBAMA.

Resultados Esperados:

- Implementação do módulo de destinação de produtos florestais no SINAFLOR;
- Atualização da IN de destinação de produtos florestais;
- Aumento do aproveitamento dos produtos florestais provenientes de empreendimentos licenciados pelo IBAMA;
- Redução do prazo de emissão de autorização;
- Aumento da participação das Superintendências no processo de destinação de produtos florestais; e
- Elaboração de um plano para aproveitamento dos produtos florestais.

5.7. Projeto de Gestão da Informação Ambiental.

Objetivo: Sistematizar e disponibilizar de forma amigável e organizada as informações armazenadas no IBAMA.

Resultados Esperados:

- Fornecer informações para a comunidade científica e a sociedade;
- Alimentar o Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente (SINIMA);
- Promover a transparência dos dados e informações ambientais;
- Prover informações estratégicas para a formulação de políticas ambientais e gestão ambiental pública; e
- Prover informações sistemáticas para o acompanhamento de indicadores ambientais.

5.8. Projeto de Modernização da Infraestrutura de TI.

Objetivo: Modernizar equipamentos e infraestrutura de TI para a sede e unidades descentralizadas.

Resultados Esperados:

- Fornecer uma infraestrutura de TI mais adequada aos serviços do IBAMA;
- Manter a comunicação em rede entre todas as unidades do IBAMA;
- Manter a disponibilidade dos ambientes dos sistemas;
- Viabilizar a proposição de projetos de TI mais modernos e versáteis;
- Aprimorar a segurança dos dados armazenados no ambiente corporativo; e
- Evitar a indisponibilidade da rede e internet no Instituto.

5.9. Projeto de Otimização do Patrimônio Imobiliário.

Objetivo: Melhorar a gestão do patrimônio, buscando a otimização dos recursos orçamentários e adequação da estrutura física.

Resultados Esperados:

- Melhorar a estrutura física (móveis e imóveis) e condições de trabalho;
- Otimizar a utilização de recursos orçamentários;
- Regularizar documental dos móveis; e
- Melhorar o controle do patrimônio.

5.10. Projeto de Logística para Apreensão e Destinação de Bens.

Objetivo: Implementar soluções logísticas para apreensão e destinação de bens envolvidos em infrações ambientais para aumentar a eficiência coercitiva.

Resultados Esperados:

- Resultados mais efetivos na execução da fiscalização;
- Maior dissuasão dos ilícitos; e
- Descapitalização do infrator ambiental.

5.11. Projeto de Fortalecimento do Atendimento ao Cidadão.

Objetivo: Aprimorar a efetividade, eficiência e eficácia do atendimento ao cidadão, visando a contínua melhoria dos serviços prestados pelo IBAMA.

Resultados Esperados:

- Aumento do percentual no atendimento das ligações telefônicas na Central de Atendimento Linha Verde e Serviços do IBAMA;
- Melhoria da imagem institucional; e
- Melhoria da qualidade das informações sobre os serviços prestados pelo Ibama.

5.12. Projeto de Comunicação Institucional.

Objetivo: Divulgar com clareza o papel da Instituição e a questão ambiental, fortalecendo a imagem institucional perante a sociedade.

Resultados Esperados:

- Fortalecer a imagem institucional;
- Acesso fácil e direto à informação disponível;
- Organizar a divulgação das informações institucionais; e
- Melhorar a qualidade do atendimento do serviço prestado pelo Ibama.

5.13. Projeto de Modernização do Processo de Arrecadação.

Objetivo: Dar celeridade e efetividade aos processos de arrecadação.

Resultados Esperados:

- Ampliar a arrecadação;
- Melhorar a qualidade do atendimento ao público;
- Transparência dos atos praticados no âmbito dos processos de arrecadação;
- Melhores condições do trabalho para os servidores;
- Reduzir o tempo de análise dos processos; e
- Maior segurança dos sistemas de informações.

5.14. Projeto de Manualização e Padronização dos Processos Prioritários.

Objetivo: Mapear os processos prioritários a fim de racionalizar, simplificar e padronizar as atividades desenvolvidas no Instituto.

Resultados Esperados:

- Manuais;
- Desenho dos processos prioritários;
- Maior eficiência na aplicação dos procedimentos; e
- Padronização dos procedimentos.

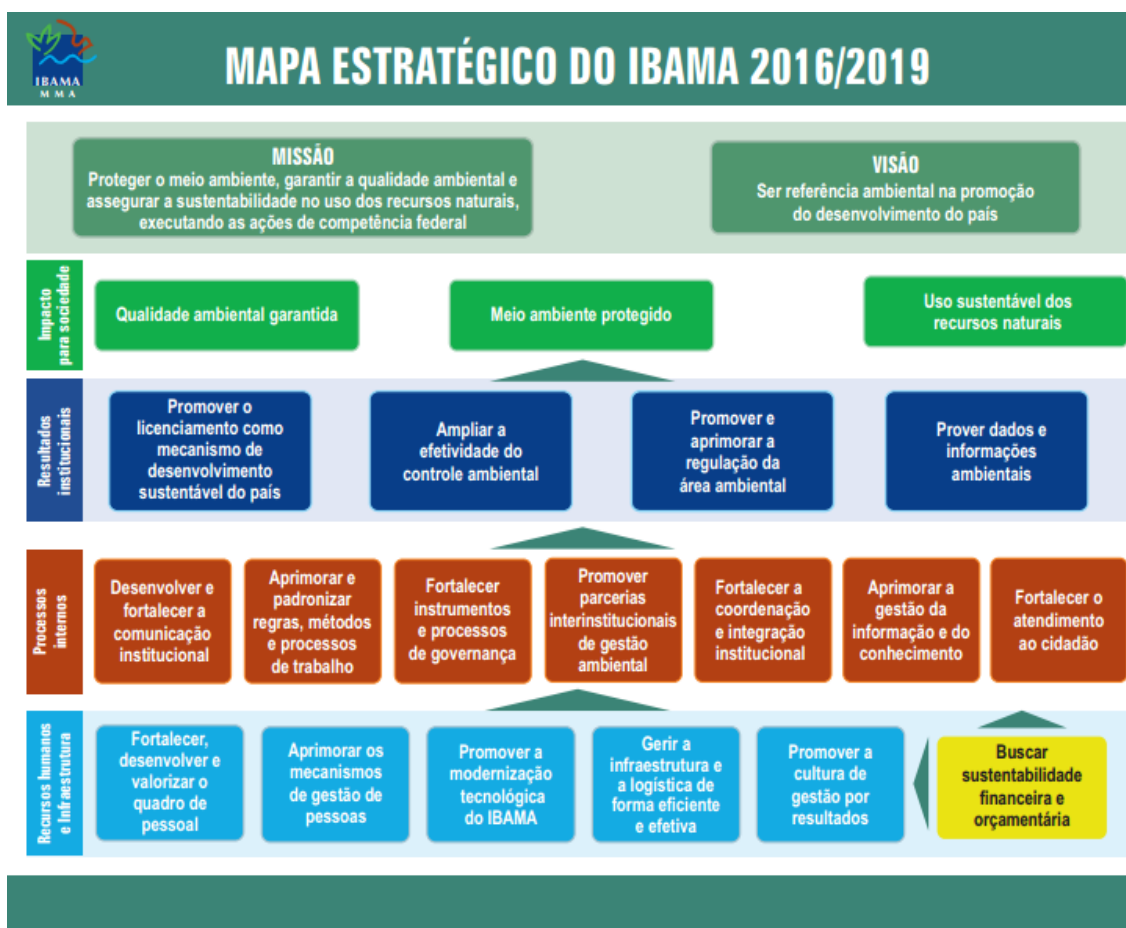


Figura 1 – Mapa Estratégico do Ibama